



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 321/2022 (SSA)**

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis-RJ, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sra. Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA – RENAME/REMUME – SAC 332/22 – (NAF/SMS)**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico n.º 178/2022, Processo Administrativo n.º 35993/2022, para Registro de Preços.

Empresa Beneficiária:

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 25.279.552/0001-01, Inscrição Estadual n.º 90727249-49, com sede a Rua Peru, n.º 454, Centro, Ouro Verde do Oeste/PR, representada pelo Sr. Maicon Uilians Backes, portador do CPF n.º 040.825.149-29 e C.I. n.º 7.593.410-6 SSP/PR.

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.

03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- estiverem presentes razões de interesse público.

O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.

05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.

07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

**MAICON**  
**UILIANS**  
**BACKES:04**  
**082514929**

Assinado de forma digital por  
MAICON UILIAN  
BACKES:04082514929  
DN: c=BR, o=CP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e CPF AT,  
ou=VALID, ou=AR SGNIT,  
ou=CERTIFICADORA DIGITAL,  
ou=Presencial,  
ou=28445463000140, cn=MAICON  
UILIANS BACKES:04082514929

**SONIA REGINA**  
**PEREIRA**  
**ALVES:88689662715**

Assinado de forma digital por SONIA REGINA  
PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vS,  
ou=20781710000103, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Dados: 2022.11.18 14:08:50 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 35993/2022, Pregão Eletrônico n.º 178/2022, realizado em 22/09/2022, conforme segue em anexo:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI					
CNPJ n.º 25.279.552/0001-01					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG.	COMPRIMIDO	1000000	0,053	53.000,00
<b>TOTAL GERAL: R\$ 53.000,00</b>					

## III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA – RENAME/REMUME – SAC 332/22 – (NAF/SMS)**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

**PARÁGRAFO QUARTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho n.º 18.02.10.303.2020.2076.3390.30 – Fonte: 1600.61 , 1621.02 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2022.11.18 14:10:02 -03'00'



**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador

MAICON UILLIANS  
BACKES:0408251  
4929

Assinado de forma digital por MAICON UILLIANS BACKES:04082514929  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=VALID, ou=AR SIGNIT CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial, ou=28445453000140, cn=MAICON UILLIANS BACKES:04082514929

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**  
**Beneficiária**

TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, POR MEIO DO FUNDO, MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSOCIAÇÃO PESTALLOZI DE PETRÓPOLIS. O presente tem por objeto o atendimento de 40 pessoas em deficiência física cognitiva com idade entre 06 e 48 anos. Os usuários apresentam vulnerabilidade na questão de saúde, principalmente pela situação de comprometimento mental, sendo assim, é de extrema importância o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através de ações em grupo que permitam espaços de convivência, promovendo a discussão e a reflexão sobre situações vivenciadas e interesses comuns, que dizem respeito a reprodução social da família, ao fortalecimento de sua função protetiva ao acesso e direito e as vulnerabilidades do território que impactam no convívio familiar e comunitário. O Programa de Trabalho n.º 20.02.08.244.2011.2036.3350.43.00, fonte n.º 1.501.00, Nota de Empenho n.º 472/22, no valor de R\$ 98.470,00 do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária. O prazo de vigência é de 16 meses e 14 dias, iniciando-se em 17 de agosto de 2022 e findando-se em 31 de dezembro de 2023. Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 841/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 09/2022, livro F-92, fls. 33/36. Processo Administrativo n.º 27789/2022. TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, POR MEIO DO FUNDO, MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO PRINCESA ISABEL DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PETRÓPOLIS – FEPI. O presente tem por objeto a parceria para oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para no mínimo 100 adolescentes e jovens entre 15 e 25 anos durante o período de vigência. O Programa de Trabalho n.º 20.02.08.244.2011.2036.3350.43.00, fonte n.º 1.501.00, Nota de Empenho n.º 473/22, no valor de R\$ 243.471,36 do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária. O prazo de vigência é de 16 meses e 14 dias, iniciando-se em 17 de agosto de 2022 e findando-se em 31 de dezembro de 2023. Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1252/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 41/2022, livro F-93, fls. 186. Processo Administrativo n.º 3618/2015. TERMO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL LAVRADO ÀS FLS. N.º 16 A 18, LIVRO N.º F-63, TERMO N.º 06/2016 – FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E 3 AMIGOS EMPREENDIMENTOS LTDA. O objeto é o cancelamento do termo a partir da data da publicação em Diário Oficial, o contrato lavrado às fls. 136 a 139, livro n.º F-49, Termo n.º 46/2011, que concedeu incentivos fiscais. Foi identificado que a Compromissária descumpriu os requisitos autorizadores à fruição das isenções tributárias concedidas. Aos dezessete dias do mês de novembro dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1253/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 42/2022, livro F-93, fls. 187. Processo Administrativo n.º 3619/2011. TERMO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL LAVRADO ÀS FLS. N.º 136 A 139, LIVRO N.º F-49, TERMO N.º 46/2011 – FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E THOMAZ CONFECÇÕES LTDA. O objeto é o cancelamento do termo a partir da data da publicação em Diário Oficial, o

contrato lavrado às fls. 152 a 155, livro n.º F-34, termo n.º 40/2006, que concedeu incentivos fiscais. Foi identificado que a Compromissária descumpriu os requisitos autorizadores à fruição das isenções tributárias concedidas. Aos dezessete dias do mês de novembro dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1260/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 321/2022

Processo n.º 35.993/2022 – Pregão Eletrônico n.º 178/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA – RENAME/REMUME – SAC 332/22 – (NAF/SMS), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 25.279.552/0001-01. Valor Estimado: R\$ 53.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	Ácido acetilsalicílico 100 mg.....	CMP	1000000	0,053	53.000,00

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1263/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 323/2022

Processo n.º 20.700/2022 – Pregão Eletrônico n.º 210/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS E ELETRÓLITOS, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.182.725/0001-12. Valor Estimado: R\$ 172.160,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
2	Soro fisiológico 0,9% – 1000 ml.....	FR	16000	10,76	172.160,00
(sistema fechado)					

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1269/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 324/2022

Processo n.º 35.993/2022 – Pregão Eletrônico n.º 178/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA – RENAME/REMUME – SAC 332/22 – (NAF/SMS), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.875.483/0001-36. Valor Estimado: R\$ 32.958,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
2	Diazepam 5 mg.....	CMP	500000	0,06	30.000,00
3	Fenobarbital 40mg/ml – frasco 20ml.....	FR	600	4,93	2.958,00

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
TURMA 03 – PORTARIA N.º 563 de 07/03/2022

**EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO**  
PROCESSO N.º 33656/2022

Com base nos artigos 192 inciso x c/c o artigo 203 inciso V da Lei 6946/12, fica citado e indiciado o servidor, MARCELO GOMES DO CARMO, mat. 23024-3, a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento deste, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supracitado. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma n.º 03, e apresentada a Secretária da Turma 03, no horário das 12h às 18h, à Av. Barão do Rio Branco, 2.846, Centro (Prédio do Centro Administrativo, 3º andar – DELCA), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 22 de novembro de 2022.

**OSWALDO ALBERTO FILHO**  
Presidente

**EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO**  
PROCESSO N.º 33593/2022

Com base nos artigos 192 inciso x c/c o artigo 203 inciso V da Lei 6946/12, fica citada e indiciada a servidora, CRISTIANE MARTINS RODRIGUES, mat. 17793-0, a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento deste, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supracitado. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma n.º 03, e apresentada a Secretária da Turma 03, no horário das 12h às 18h, à Av. Barão do Rio Branco, 2.846, Centro (Prédio do Centro Administrativo, 3º andar – DELCA), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 22 de novembro de 2022.

**OSWALDO ALBERTO FILHO**  
Presidente

**DESPACHO DE 08/11/2022 DA PREGOEIRA**

Processo n.º 40279/2022 – Pregão Eletrônico n.º 200/2022. Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ N.º 00.055.671/0001-50 nos itens 01, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37 e 40 pelo valor total de R\$ 89.445,00; JRJ COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 42.785.686/0001-13 nos itens 07, 10, 16, 17, 18 e 19 pelo valor total de R\$ 41.055,60., conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**RAQUEL OLIVEIRA DO ALTO SCHNEIDER COELHO**  
Pregoeira designada pela Portaria n.º 272/2022

**DESPACHO DE 08/11/2022 DO PREGOEIRO**

Processo n.º 17201/2022 – Pregão Eletrônico n.º 187/2022. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: DENTAL PREMIUM LTDA, CNPJ N.º 35.215.257/0001-45 nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 pelo valor total de R\$ 68.945,80., conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**DELMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro designado pela Portaria n.º 272/2022

**ASSINATURAS** @ 2246.9354